

RTDR Participações S.A.

CNPJ/MF nº 09.222.901/0001-00 - NIRE 4230004824-1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º, §1º, do Estatuto Social, os acionistas Rogério Rosa Júnior e Rodrigo Rosa convocam os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **RTDR Participações S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.222.901/0001-00, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, na Avenida Brasil, nº 3313, sala 9A-1, CEP 88330-063 ("Companhia"), a ser realizada de forma exclusivamente digital, em primeira convocação, **no dia 30 de Janeiro de 2026, às 17h**, por meio da plataforma digital ("Plataforma Digital"), para deliberarem sobre: **(a)** alteração do parágrafo 3º do Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia; **(b)** alteração do Artigo 12º do estatuto social da companhia; **(c)** alteração do parágrafo 5º do artigo 13º do Estatuto Social da Companhia **(d)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas nesta Assembleia; e **(e)** a autorização da lavratura da presente ata na forma sumária. Informações Gerais: Participação na AGE: A AGE será realizada de forma virtual, sendo possível o comparecimento ao conclave somente de forma digital, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2º-A, da Lei 6.404/76 e na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. Os acionistas poderão optar por participar da AGE por uma das seguintes formas: (a) pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital); ou (b) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela Plataforma Digital). Os dados de acesso à AGE via Plataforma Digital serão encaminhados oportunamente aos acionistas, através de e-mail, para os mesmos endereços eletrônicos ora indicados. (i) O acionista que optar por participar da AGE pessoalmente (via atuação remota pela Plataforma Digital) deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. (ii) Para os casos em que o acionista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados no item (i) acima, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato e o documento de identificação do procurador. Para viabilizar a participação do acionista na AGE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail juridico@embraed.com.br, com cópia para reymijr@hotmail.com, impreterivelmente até 30 (trinta) minutos antes do início da AGE. Os acionistas serão comunicados, após o envio da documentação necessária, acerca do recebimento por e-mail da documentação pela Companhia, bem como da confirmação de sua validade e eventuais ajustes e/ou complementações necessários. Em 22 de Janeiro de 2026. **Rogério Rosa Júnior** - Acionista, **Rodrigo Rosa** - Acionista. **(22, 23 e 24)**



[https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_ legal/rtdr-participacoes-s-a-edital-de-convocacao-para- assembleia-geral-extraordinaria-30-de-janeiro-de-2026-as- 17h-3/](https://jornalempresasnegocios.com.br/publicidade_legal/rtdr-participacoes-s-a-edital-de-convocacao-para-assembleia-geral-extraordinaria-30-de-janeiro-de-2026-as-17h-3/)